

**PORTARIA N° 032 DE 25 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo n° 069.1465.2023.0001125-17;

**RESOLVE**

Art.1º) tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023 - SUDESB**, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o projeto **NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE**, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital, da Comissão Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria n° 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E. em 24/07/2021, e modificada pela Portaria n° 026 de 08/04/2022, publicada no DOE em 09/04/2022. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

<b>Relação das Propostas Classificadas</b>	
<b>ENTIDADE</b>	<b>NOTA</b>
CIDE – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,0
Associação Humana Povo para Povo Brasil	6,5

<b>Relação das Propostas Desclassificadas</b>	
<b>ENTIDADE</b>	<b>MOTIVO</b>
Federação Baiana de Karate-Do - FBKD	Desclassificada – nota total (0,75), abaixo da média exigida = 6,0.
Associação Grupo Afro-cultural Nativos da Bahia	Desclassificada – Documentação entregue às 17h17min do dia 16/05/2023, posterior ao horário estabelecido para recebimento das propostas (às 16h).

Art. 2º) O prazo para recurso iniciar-se-á em **29/05/2023 até 07/06/2023**.

Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pelas sobreditas entidades, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Salvador - BA., 25 de maio de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**

**Diretor-geral**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 25/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00067810512** e o código CRC **CA8A61AC**.